



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DOS
CARGOS DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS
REFERENTE AO EDITAL 02/2013**

Trata-se de processo seletivo visando designação para a função de Juízes Leigos e Conciliadores Remunerados do Juizado Especial Cível, Criminal, e Fazenda Pública da Comarca de Apucarana-PR, oficializado pelo Edital 02/2013, publicado em 20/05/2013, no site do Tribunal de Justiça, na página dos Juizados Especiais.

Tendo sido observados todos os requisitos e pressupostos previstos no aludido edital e na Resolução 03/2010 do CSJEs, e considerando o decurso do prazo sem interposição de recurso, **HOMOLOGO** o resultado final constante no Edital 10/2013.

Para efeito de **convocação** dos candidatos aprovados para a função de **Juízes Leigos Remunerados**, determino seja expedido ofício à Supervisão Geral do Sistema de Juizados Especiais solicitando a nomeação dos seguintes aprovados:

JUÍZES LEIGOS:

Inscrição	Nome	Média	Títulos	Nota final	Classificação
152013	RENE WEIBER DOS SANTOS	9,05	0,5	9,55	1ª
132013	ANDRÉ ARANDA CASTRO DOS SANTOS	8,40	1,0	9,4	2ª



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Para efeito de **convocação** dos candidatos aprovados para a função de **Conciliador Remunerado**, determino seja expedido ofício à Supervisão Geral do Sistema de Juizados Especiais solicitando a nomeação do seguinte aprovado:

CONCILIADOR:

Inscrição	Nome	Média	Títulos	Nota final	Classificação
032013	JULIANO MASSAHIRO NISHI	8,25	1,0	9,25	1ª

Os demais candidatos classificados comporão cadastro de reserva para suprir eventual necessidade de substituição ou mesmo para preenchimento de novas vagas que possam ser abertas, desde que dentro do prazo de validade do processo seletivo, contado da publicação da presente decisão.

Publique-se.

Apucarana, 24 de setembro de 2013.

MÁRCIA PUGLIESI YOKOMIZO
JUÍZA DE DIREITO PRESIDENTA